Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 245/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, A NO USO DE SUAS ATRBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em vista do impedimento do relator desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, por ser o mesmo o Presidente da Câmara de que trata as Contas mencionadas no Parecer do Tribunal de Contas do Estado, esta Presidencia nomeia o Vereador CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, para relator da referida Comissão para estudos da materia acima mencionada.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de julho de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara